



FOLHA DE REFERÊNCIA

VOLUME:1

Id Processo: 14062021082311

Ano de Exercício: 2021

Este documento contém 00 **Página(s)** enumeradas de 1 a 250 com 1 volume(s).

Motivo de Abertura: PORTARIA 214/2021

Código de classificação: 022.1

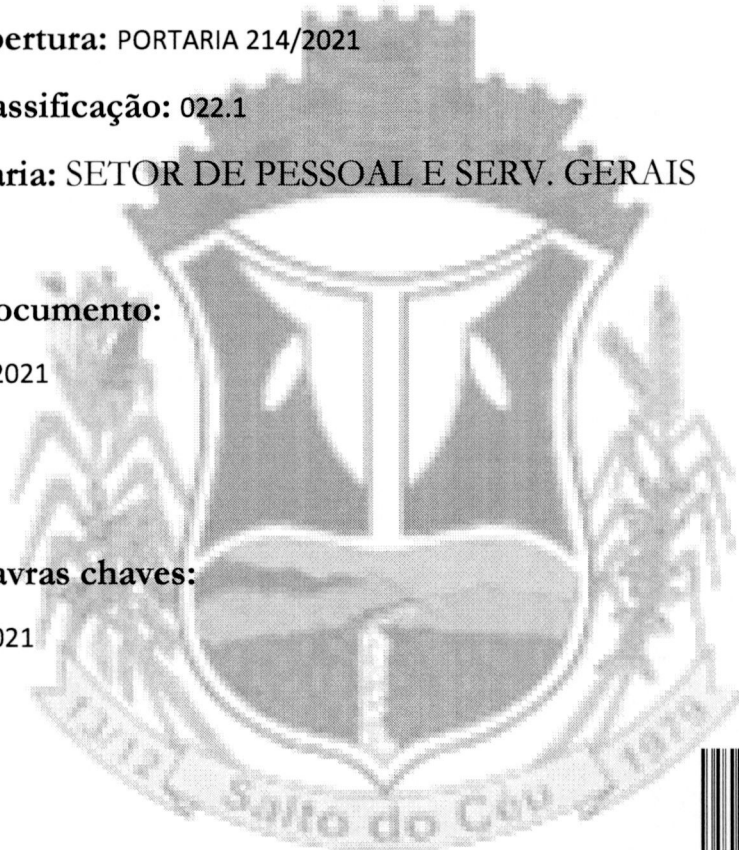
Setor/Secretaria: SETOR DE PESSOAL E SERV. GERAIS

Espécie de documento:

PORTARIA 2144/2021

Assunto/Palavras chaves:

PORTARIA 214/2021



14062021082311

Criado em 11/06/2021

Referência de período 11/06/2021 a 11/06/2021



ESTADO DE MATO GROSSO - VALE DO CABAÇAL
MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU

PORTARIA N.º214/2021

DE 11 DE JUNHO DE 2021

“NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Federal nº 8069/90 Lei Municipal de nº 384/2010.

CONSIDERANDO: A Ata de nº 003/2021 de 27 de Maio de 2021;

CONSIDERANDO: O Ofício nº 070/2021-SEDCS/Conselho Municipal do Direito e Defesa da Criança e do Adolescente.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente.

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Irivalda Ferreira Rodrigues

Suplente: Alcilene Campos Gamas da Costa

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Edilane Dalbem da Silva

Suplente: Keilla Soares Oliveira



ESTADO DE MATO GROSSO - VALE DO CABAÇAL
MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Natalia Leal de Melo

Suplente: Poliana Aparecida de Lima Goulart

Representantes das Igrejas Evangélicas de Salto do Céu:

Titular: Lucia de Jesus Dos Santos

Suplente: Ezequias Moreira da Silva

Representantes do Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar:

Titular: Priscila De Cássia Rosa Dias

Suplente: Delzi Antunes Santana

Representantes da Pastoral da Criança

Titular: Romilda De Oliveira Dornelas

Suplente: Fabiana Aparecida Nogueira Ferreira

COORDENAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E

DO ADOLESCENTE:

PRESIDENTE: Edilane Dalbem da Silva

VICE-PRESIDENTE: Irivalda Ferreira Rodrigues

TESOUREIRA: Natalia Leal de Melo

SECRETÁRIA: Fabiana Aparecida Nogueira Ferreira



ESTADO DE MATO GROSSO - VALE DO CABAÇAL
MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU

Art. 2º. Os membros nomeados com base nesta portaria terão mandato de 02 (dois) anos a partir desta data e ainda que considerado relevantes os serviços prestados, não caberá aos Conselheiros Membros do Plenário qualquer tipo de remuneração, mas serão destinados recursos orçamentários financeiros para cobertura de despesas nos casos previstos na legislação pertinente.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ou afixação no Mural da Unidade Gestora, revogadas as disposições em contrário em especial a Portaria nº057/2019, Portaria Nº154/2021 de 07 de Abril de 2021.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 11 de Junho de 2021.

REGISTRE – SE, PUBLIQUE – SE E CUMPRA – SE.


MAURO TEIXEIRA ESPÍNDOLA
PREFEITO MUNICIPAL

trado na presente ata, a Comissão de Licitação dá por encerrada a presente sessão às 10:35.

Sendo assim a Comissão de Licitação abre prazo de 05 (cinco) dias úteis para que as licitantes apresentem nova documentação, sendo que esse prazo finda dia **21/06/2021**. Que não havendo mais nada a ser registrado na presente ata, a Comissão de Licitação dá por encerrada a presente sessão às 10:35.

Rondonópolis-MT, 11 de junho de 2021.

Paula Cristiane Moraes Pereira

Presidente Da Comissão De Licitação

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: "TOMADA DE PREÇOS Nº 32/2021"

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preço nº 32/2021, tendo como objeto: : **OBRA REMANESCENTE DA REFORMA DA PRAÇA DA NOVA GALILÉIA, RUA PEDRO BOFF, DISTRITO NOVA GALILÉIA, RONDONÓPOLIS - MT, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, ANEXO AO EDITAL**, que após a análise detalhada da documentação e propostas apresentadas pelas empresas participantes, foi considerada **HABILITADA, CLASSIFICADA E VENCEDORA DESTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**, a empresa:

MARCIONE ALVES PERROT - ME, que apresentou o preço global de **R\$ 435.682,76 (Quatrocentos e trinta e cinco mil seiscentos e oitenta e dois reais e setenta e seis centavos)**, por apresentar a proposta mais vantajosa para administração.

Rondonópolis-MT, 11 de junho de 2021.

Paula Cristiane Moraes Pereira

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: "TOMADA DE PREÇOS Nº 45/2021"

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preço nº 45/2021, tendo como objeto: "CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA E AMPLIAÇÃO DA EMEF ROSALINO ANTÔNIO DA SILVA, LOCALIZADA NA RUA CANIDÉ. Nº 1. 075, JARDIM IGUAÇU, NESTE MUNICÍPIO", CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, ANEXO AO EDITAL" que após a análise detalhada da documentação e propostas apresentadas pelas empresas participantes, foi considerada **HABILITADA, CLASSIFICADA E VENCEDORA DESTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**, a empresa:

PRESTADORA DE SERVIÇOS J. S CONSTRUTORA LTDA – EPP, que apresentou o preço global de **R\$ 860.891,02 (oitocentos e sessenta mil oitocentos e noventa e um reais e dois centavos)**, por apresentar a proposta mais vantajosa para administração.

Rondonópolis-MT, 11 de junho de 2021.

Paula Cristiane Moraes Pereira

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

RECURSOS HUMANOS PORTARIA N.º 213/2021 DE 10 DE JUNHO DE 2021

PORTARIA N.º 213/2021 DE 10 DE JUNHO DE 2021

EXONERA A Sr.ª CELIA APARECIDA FERNANDES DO CARGO COMISSIONADO DE COORDENADORA DE CRECHE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a partir de 30/06/2021 a Sr.ª CELIA APARECIDA FERNANDES, do Cargo Comissionado COORDENADORA DE CRECHE, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da rubrica orçamentária correspondente a Secretaria citada acima, suplementadas se necessário, na forma da legislação específica que disciplina a matéria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu – MT, 10 de Junho de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA

PREFEITO DE SALTO DO CÉU - MT

RECURSOS HUMANOS PORTARIA N.º 214/2021 DE 11 DE JUNHO DE 2021

PORTARIA N.º 214/2021 DE 11 DE JUNHO DE 2021

"NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Federal nº 8069/90 Lei Municipal de nº 384/2010.

CONSIDERANDO: A Ata de nº 003/2021 de 27 de Maio de 2021;

CONSIDERANDO: O Ofício nº 070/2021-SED/CS/Conselho Municipal do Direito e Defesa da Criança e do Adolescente.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente.

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Irivalda Ferreira Rodrigues

Suplente: Alcilene Campos Gamas da Costa

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Edilane Dalbem da Silva

Suplente: Keilla Soares Oliveira

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Natalia Leal de Melo

Suplente: Poliana Aparecida de Lima Goulart

Representantes das Igrejas Evangélicas de Salto do Céu:

Titular: Lucia de Jesus Dos Santos

Suplente: Ezequias Moreira da Silva

Representantes do Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar:

Titular: Priscila De Cássia Rosa Dias

Suplente: Delzi Antunes Santana

Representantes da Pastoral da Criança

Titular: Romilda De Oliveira Dornelas

Suplente: Fabiana Aparecida Nogueira Ferreira

COORDENAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE:

PRESIDENTE: Edilane Dalbem da Silva

VICE-PRESIDENTE: Irivalda Ferreira Rodrigues

TESOUREIRA: Natalia Leal de Melo

SECRETÁRIA: Fabiana Aparecida Nogueira Ferreira

Art. 2º. Os membros nomeados com base nesta portaria terão mandato de 02 (dois) anos a partir desta data e ainda que considerado relevantes os serviços prestados, não caberá aos Conselheiros Membros do Plenário qualquer tipo de remuneração, mas serão destinados recursos orçamentários financeiros para cobertura de despesas nos casos previstos na legislação pertinente.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ou afixação no Mural da Unidade Gestora, revogadas as disposições em contrário em especial a Portaria nº057/2019, Portaria Nº154/2021 de 07 de Abril de 2021.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 11 de Junho de 2021.

REGISTRE – SE, PUBLIQUE – SE E CUMPRA – SE.

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA

PREFEITO MUNICIPAL

**RECURSOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO 009/2021**

CONVOCAÇÃO

009/2021

A Prefeitura Municipal de Salto do Céu, Estado de Mato Grosso, com sede e administração na Rua Carlos Laet, n. 11, bairro: Cachoeira em Salto do Céu/MT, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, **Sr. Mauto Teixeira Espíndola**, quero uso de suas atribuições legais, considerando a homologação por meio do Decreto nº22 de 26 de Fevereiro de 2021 do Processo Seletivo n. 001/2020, para contratação temporária de excepcional interesse público de governo nas vagas do quadro temporário da Prefeitura Municipal de Salto do Céu – MT.

Considerando, o item 7.4 do Edital de reabertura do Processo Seletivo Simplificado n. 001/2020, o qual permite a convocação de aprovados, desde que respeitados rigorosamente a ordem de classificação.

RESOLVE:

Convocar, os candidatos cadastro reserva relacionados no Anexo I, para que dentro do prazo de 30 dias, compareça na sede de administração da Prefeitura de Salto do Céu, ou apresente justificativa da impossibilidade, para mediante apresentação de documentos relacionados no Anexo II, tome posse do Processo Seletivo n. 001/2020.

Cabe observar, que será considerado desistente e, portanto, eliminado, o candidato que não comparecer até a data estabelecida.

ANEXO I -

RELAÇÃO DE CANDIDATOS

AGENTE ADMINISTRATIVO

Deiziany Maria Ramos de Souza
Recebi dia ___/___/___ Assinatura:

Ediane Batista Ferreira
Recebi dia ___/___/___ Assinatura:

ANEXO II -

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

Deverá ser apresentada as declarações no original e fotocópia dos documentos pessoais autenticados em cartório, que comprove o que segue abaixo:

1. Cédula de Identidade;
 2. Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Lei (art. 12 e 37, I da CF/88)
 3. Certidão de Casamento ou Nascimento;
 4. Cédula de Identidade e CPF do Conjuge (se for o caso);
 5. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso);
 6. Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF);
 7. Cartão do PIS/PASEP;
 8. Comprovante de votação das duas últimas eleições que antecedem a posse;
 9. Título de Eleitor;
 10. Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da comarca de Rio Branco-MT ou do domicílio do candidato, de que o mesmo não tenha condenação criminal com trânsito em julgado, ou condenação cível, com trânsito em julgado, que lhe exclua os direitos de participar em concursos públicos de qualquer natureza;
 11. Certidão Negativa de Débitos para como Município de Salto do Céu.
 12. Atestados Médicos expedidos de acordo com as exigências dispostas no Edital do Processo Seletivo Simplificado n. 001/2020, Item 7.f;
 13. Ter registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade;
 14. Certidão de Reservista (quando do sexo masculino);
 15. Comprovante de Escolaridade;
 16. Declaração contendo endereço residencial ou comprovante residencial;
 17. Declaração negativa de acumulo de cargo público;
 18. Declaração de Disponibilidade da Carga Horária do Cargo;
 19. Declaração de não ter sido demitido, nos últimos 05 (cinco) anos do serviço público por intermedio de Processo Administrativo Disciplinar com a nota "a bem do serviço público".
 20. Declaração de Bens;
 21. Não ter infringido as leis que fundamentaram o Edital;
 22. Providenciar conta salário no Banco Sicredi do Município e encaminhar o nº da mesma juntamente com os demais documentos ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura.
- Salto do Céu - MT, 11 de Junho de 2021.

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU

**RECURSOS HUMANOS
DECRETO MUNICIPAL N° 0119/2021**

DECRETO MUNICIPAL N° 0119/2021 DE 11 DE JUNHO DE 2021.



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Salto do Céu
Conselhos Sociais de Salto do Céu
conselhosociaisceu@gmail.com



Ofício N° 070/2021 – SEDCS / CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS E DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Salto do Céu - MT, 02 de Junho de 2021

Ao Departamento de Recursos Humanos

Prezado (a):

Venho por meio deste, encaminhar a Ata N° 003/2021 do Conselho Municipal dos Direitos e Defesa da Criança e do Adolescente, com a data do dia 27/05/2021 (Via-E-Mail), que trata da nomeação de novos membros que representam o consequente conselho, com um mandato de 02 (dois) anos.

Reiqueiro também, que ao ser elaborado a portaria, seja identificado, a princípio, na ordem contida em Ata, sendo os primeiros representantes do **Governo**, e em sequência, os representantes da **Sociedade Civil**.

Segue abaixo, os respectivos representantes (titular e suplente), que serão nomeados para representarem às suas respectivas instituições no referido Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente.

REPRESENTANDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALTO DO CÉU-MT:

TITULAR:IRIVALDA FERREIRA RODRIGUES

SUPLENTE:ALCILENE CAMPOS GAMAS DA COSTA

REPRESENTANDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

TITULAR:EDILANE DALBEM DA SILVA

SUPLENTE:KEILLA SOARES OLIVEIRA

REPRESENTANDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Salto do Céu
Conselhos Sociais de Salto do Céu
conselhosociaisceu@gmail.com



TITULAR:NATÁLIA LEAL DE MELO

SUPLENTE:POLIANA APARECIDA DE LIMA GOULART

REPRESENTANDO AS IGREJAS EVANGÉLICAS DE SALTO DO CÉU-MT:

TITULAR:LUCIA DE JESUS DOS SANTOS

SUPLENTE:EZEQUIAS MOREIRA DA SILVA

REPRESENTANDO O CONSELHO DELIBERATIVO DA COMUNIDADE ESCOLAR:

TITULAR:PRÍSCILA DE CÁSSIA ROSA DIAS

SUPLENTE:DELZI ANTUNES DE SANTANA

REPRESENTANDO A PASTORAL DA CRIANÇA:

TITULAR:ROMILDA DE OLIVEIRA DORNELAS

SUPLENTE:FABIANA APARECIDA NOGUEIRA FERREIRA

COORDENAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE:

PRESIDENTE:EDILANE DALBEM DA SILVA

VICE-PRESIDENTE:IRIVALDA FERREIRA RODRIGUES


TESOUREIRA:NATÁLIA LEAL DE MELO

SECRETÁRIA: FABIANA APARECIDA NOGUEIRA FERREIRA

Sendo só para o momento, me coloco a disposição para eventuais dúvidas que possam ocorrer e reitero meus votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

02/06/2021
Luiz Felipe Peretê Berto
Assessor de
Apoio Institucional
Port. 174/2021


Deiziany Maria Ramos de Souza
Secretária Exec. Dos Cons. Sociais
Port.174/2021



**ESTADO DE MATO GROSSO
VALE DO CABAÇAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU – MT
CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO (CMH)**

**ATA DE NÚMERO 003/2021 DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
(CMH) DE SALTO DO CÉU-MT.**

1 Ata de número 003/2021 do Conselho Municipal de Habitação,
2 realizada aos 25 de Maio de Dois Mil e Vinte e Um, às 09:00
3 horas da manhã, aconteceu uma reunião ordinária do CMH de
4 Salto do Céu-MT, situada na Rua Espírito Santo S/N, localizada
5 nas dependências do prédio da Secretaria Municipal de Educação,
6 Centro. Eu, Secretaria Executiva dos Conselhos Sociais,
7 Deiziany Maria Ramos de Souza, convoquei em nome do Presidente
8 do Conselho Municipal de Habitação, o senhor: João Marcos da
9 Silva Surubi, representes das entidades governamentais e não
10 governamentais através de ofícios de renovação de **Nº 064/2021**,
11 onde cada entidade enviou os seguintes representantes, sendo:
12 um Titular e um Suplente; Representantes do Poder Executivo;
13 Titular: Deives Oliveira da Silva e Suplente: Luiz Felipe
14 Peretê Berto; Representantes do Poder Legislativo de Salto do
15 Céu - MT; Titular: Noé Monteiro de Barros e Suplente: José
16 Dias Amaral; Representantes da Secretaria Municipal de Obras:
17 Titular: Luiz Carlos de Jesus Batista e Suplente: Ademir
18 Anunciação Castro; Representantes da Secretaria Municipal de
19 Administração e Planejamento; Titular: Valdeir Aparecido
20 Bastos e Suplente: Thais Souza Silva; Representantes da
21 Secretaria Municipal de Assistência Social; Titular: Natália
22 Leal de Melo e Suplente: Poliana Aparecida de Lima Goulart;
23 Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura;
24 Titular: Rhainy Kerlly Rosa Colaço e Suplente: Leandro
25 Laurenço da Silva; Representantes da Paróquia Nossa Senhora da
26 Penha; Titular: João Marcos da Silva Surubi e Suplente:
27 Valdeir Francisco dos Santos; Representantes da Igreja Casa de
28 Oração para Todas as Nações; Titular: Marly dos Santos Silva e
29 Suplente: Marcos César de Oliveira Neves; Representantes do
30 Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar: Titular: Oziana
31 Soares Barbosa e Suplente: Elen Rosa Cores; Representantes do
32
33



ESTADO DE MATO GROSSO
VALE DO CABAÇAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU – MT
CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO (CMH)

34 Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Salto do
35 Céu-MT; Titular: Orlando Luiz Nicolotti e Suplente: Cleidione
36 Ferreira Brandolfo; Representantes da Loja Maçônica; Titular:
37 Célio Antônio da Silva e Suplente: Walmir Alexandre dos
38 Santos; Representantes do Sindicato dos Servidores Públicos
39 Municipais; Titular: Gilson Fernandes de Souza e Suplente:
40 Claudenice Sousa Santana. Compareceram os membros das
41 seguintes instituições Governamentais e não Governamentais:
42 Representando o Gabinete do Prefeito, o Sr. Deives Oliveira da
43 Silva; Representando o Poder Legislativo, o Sr. Noé Monteiro
44 de Barros; Representando a Secretaria Municipal de Obras, o
45 Sr. Luiz Carlos de Jesus Batista; Representando a Secretaria
46 Municipal de Administração e Planejamento, o Sr. Valdeir
47 Aparecido Bastos; Representando a Secretaria Municipal de
48 Assistência Social, a Sra. Poliana Aparecida de Lima Goulart;
49 Representando a Secretaria Municipal de Agricultura, a Sra.
50 Rhainy Kerlly Rosa Colaço; Representando a Paróquia Nossa
51 Senhora da Penha, o Sr. João Marcos da Silva Surubi;
52 Representando a Igreja Casa de Oração para Todas as Nações, a
53 Sra. Marly dos Santos Silva; Representando o Sindicato dos
54 Trabalhadores Rurais de Salto do Céu-MT, o Sr. Orlando Luiz
55 Nicolotti; Representando o Sindicato dos Servidores Públicos
56 Municipais, o Sr. Gilson Fernandes de Souza; Representando o
57 Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar, a Sra. Elen Rosa
58 Cores; Representando a Loja Maçônica, o Sr. Célio Antônio da
59 Silva. O senhor: João Marcos da Silva Surubi, deu início a
60 reunião, agradecendo a presença de todos e passou a pauta do
61 dia, que é a apresentação dos novos membros que irão
62 representar as suas respectivas instituições por dois anos.
63 Através dos ofícios de indicação dos representantes e suas
64 entidades, passou a ler os nomes aptos para a renovação. Após
65 relatar os nomes dos novos membros, frisou a importância da
66 participação contínua no referido conselho. O presidente: João



ESTADO DE MATO GROSSO
VALE DO CABAÇAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU – MT
CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO (CMH)

67 Marcos da Silva Surubi, deixou a palavra em aberto para se
68 caso alguém queira se manifestar e ninguém se manifestando,
69 determinou a mim, Deiziany Maria Ramos de Souza, Secretaria
70 Executiva dos Conselhos Sociais que lavrasse a presente Ata
71 para que seja encaminhada a Prefeitura Municipal e
72 posteriormente, realizada a portaria de nomeação dos novos
73 membros deste colegiado. E determinou que a ata seja lida,
74 aprovada e assinada por mim e todos os presentes que seguem
75 assinando:

76